



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 0408/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

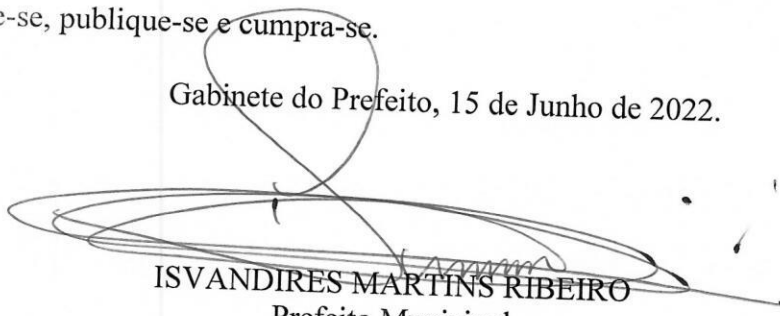
Art. 1º - Designar a Sr.^a **NILDE QUEIROZ DOS SANTOS**, servidor Conselheira Tutelar da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 0031853-8, para deslocar-se até à cidade de Marabá/PA, para participar de capacitação de Subsídios para a Construção de Fluxo ao atendimento as Crianças e Adolescentes, vítimas ao testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017, nos dias 21 e 22 de Junho de 2022, autorizando 02 (duas) diárias, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

15.06
Leila

NILDE QUEIROZ DOS SANTOS
CPF: 735.200.042-91, RG: 4325136 – SSP/PA
Residente na Rua Gleycieli G. de Carvalho, nº34, A. Azul do Norte-PA
Banco Banpará Ag: 106 C/C: 00438144-0

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE
ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.^a **ALINE ALVES LACERDA**, Coordenadora do CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 002102-2, para deslocar-se até à cidade de Marabá/PA, para participar de capacitação de Subsídios para a Construção de Fluxo ao atendimento as Crianças e Adolescentes, vítimas ao testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017, nos dias 21 e 22 de Junho de 2022, autorizando 02 (duas) diárias, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7C8140A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0408/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE
ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.^a **NILDE QUEIROZ DOS SANTOS**, servidor Conselheira Tutelar da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, matrícula nº 0031853-8, para deslocar-se até à cidade de Marabá/PA, para participar de capacitação de Subsídios para a Construção de Fluxo ao atendimento as Crianças e Adolescentes, vítimas ao testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017, nos dias 21 e 22 de Junho de 2022, autorizando 02 (duas) diárias, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:FC76C4D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0409/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE
ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **MAY NERES DO PRADO**, Advogado da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, matrícula nº 001269, para deslocar-se até à cidade de Parauapebas/PA, para participar Semana Nacional do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e o Encontro Estadual da ACONEXTEL, nos dias 21 e 24 de Junho de 2022, autorizando 04 (duas) diárias (com pernoite), totalizando um montante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:D97386B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0410/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE
ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.^a **ANDRESSA LUZ SOUSA**, Psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 001483, para deslocar-se até à cidade de Marabá/PA, para participar de capacitação de Subsídios para a Construção de Fluxo ao atendimento as Crianças e Adolescentes, vítimas ao testemunhas de violência segundo a Lei 13.431/2017, nos dias 21 e 22 de Junho de 2022, autorizando 02 (duas) diárias, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal